



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 484/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia para a Secretaria de Obras e de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que notifique o proprietário do imóvel situado na Rua Arquiteto Nilson Edson dos Santos, em frente ao número 465, Bairro São Vicente, para que promova a limpeza do local.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação é um pedido de moradores locais, uma vez que além da vegetação, há muito lixo depositado no imóvel, o que torna o local perigoso e propício para o desenvolvimento de transmissores de doenças.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB